



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	7326/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Vinhedo
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
<b>Período</b>	10/2021
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
<b>Responsável</b>	DARIO PACHECO DE MORAIS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	600.060.568-49
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 444.058.948,15	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 492.722.349,77	
<b>Variação</b>	R\$ 48.663.401,62	10,9588%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 492.722.349,77	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 406.414.379,71	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 86.307.970,06	17,5166%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.105.542,56	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 558.880,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.664.422,56	126,5433%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 9.763.793,60	R\$ 7.086.288,20
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 1.175.014,86	R\$ 3.566.643,89

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 0.00	R\$ 14.680.973,33	R\$ 88.445,05
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 0.00	R\$ 3.975.459,38	R\$ 79.603,95

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	R\$ 524.190,85	R\$ 1.556.472,57	R\$ 7.020.873,03
SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	R\$ 27.131,54	R\$ 659.463,88	R\$ 1.975.692,72

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 576.567.060,65
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 478.777.022,51
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	83,04%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 419.541.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 148.306.139,94
<b>Índice Apurado</b>	35,3496%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 394.775.478,12	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 120.551.130,52	30,5366%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 113.769.943,42	28,8189%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 110.968.242,93	28,1092%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 394.775.478,12	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 120.551.130,52	30,5366%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 113.769.943,42	28,8189%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 110.968.242,93	28,1092%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 68.461.727,70	R\$ 55.323.948,18	R\$ 56.299.458,49	101,7633%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 68.461.727,70	R\$ 55.323.948,18	R\$ 56.299.458,49	101,7633%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

Receita Prevista Atualizada	R\$ 419.541.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 115.063.994,82
Índice Apurado	27,4262%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 392.984.731,08	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 99.170.771,42	25,2353%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 92.020.273,27	23,4157%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 89.687.664,37	22,8222%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 392.984.731,08	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 99.170.771,42	25,2353%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 92.020.273,27	23,4157%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 89.687.664,37	22,8222%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/12/2021  
**Hora da Geração:** 20:43:21